ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 12 (doze) dias de férias, a contar de 10/02/2025 a 21/02/2025, referente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo já foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 418/2024, restando 08 (oito) dias de férias que serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de fevereiro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 06/02/2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.